



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1196

07 de junho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. O edital estará disponível através dos endereços eletrônicos: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais> e www.licitacoes-e.com.br, sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo nº 2142426/2019.

Objeto: Prestação de Serviços de organização e apoio ao Evento da Posse dos Conselheiros Escolares (triênio 2019-2022), incluindo espaço físico, alimentação, equipamentos, materiais e apoio logístico.

Início de entrega das propostas: dia 10/06/2019.

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 19/06/2019.

Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 19/06/2019.

Informações: Tel: (27) 3132-8192.

Justificativa: A posse dos Conselheiros escolares configura como importante celebração que corrobora com um processo democrático pelo qual se prima pela qualidade da educação no município de Vitória.

Vitória-ES, 06 de junho de 2019.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 180/2019

Processo nº 4218412/2018

Contratada: Mega Port Construtora Ltda - Epp.

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Reconstrução de 42 (quarenta e duas) Unidades Habitacionais no Bairro Conquista, nesta Capital, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Valor: R\$ 4.696.248,01 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).

Dotação: 13.01.16.482.0018.0174 (Intervenções Habitacionais) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - Fonte de recursos: 1.510.0156 (PAC2 - POLIGONAL 10 (URBANIZ. INFRA. E EQUIPAM.)) e 1.920.0156. (OP. CRÉD. INTERNA CP PAC2 POLIG 10).

Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Notas de Empenho: 3022-000 e 3023-000

Data de Assinatura: 07/05/2019

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 133/134 e Técnico (CGM) às fls. 136/136v.

Justificativa: A referida contratação visa substituir moradias edificadas em madeira ou em material inadequado e que apresentem instabilidade estrutural ou insalubridade, por moradias estruturadas, estáveis e salubres para melhoria da qualidade de vida dos moradores residentes no bairro Conquista - Poligonal 10, nesta capital.

Vitória-ES, 07 de maio de 2019

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SEME N.º 015/2019

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 6.754, de 18 de novembro de 2006 e, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 14.682 de 01 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros a seguir relacionados, sem ônus para esta municipalidade, para comporem a Comissão de Recurso de Evolução Funcional do Magistério:

- Representantes da Administração Municipal:
Titulares: Fernanda Mayer dos Santos Souza
Jandira Gualberto dos Reis
Suplentes: Letícia de Oliveira Amorim
Rogério Moreira Norbin

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo – SINDIUPES:
Presidente: Dimitri Barreto
Titulares: Aguiberto Oliveira de Lima
Mirna Danuza Gomes da Fonseca
Suplentes: Paulo da Silva Teixeira
Maria Raimunda Silva Neves

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de junho de 2019.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2019**

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação da alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à: **Rua Pedro Lima do Rosário, Nº 168 - 2º pavimento - Bairro Gurugica, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária N.º 03.04.076.0464.003 Fc 7 / Inscrição Fiscal 2 - 13301950, onde figura Florencio Silva Santos e Moises Marcelino dos Santos, passará a figurar a Senhora Edna Pereira Silva** com a aplicação do Decreto nº. 14.053/2008.

Na forma da legislação vigente, fica V.Sª **NOTIFICADO** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral. **O Processo Administrativo N.º 114240/2017, da Q. 13 L 26, do Bairro Gurigica**, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB**, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória - ES, 03 de Junho de 2019

Sérgio Sá de Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
PORTARIA N.º 006/2019**

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 15.680 de 18/04/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Biceli Dutra Rodrigues, matrícula 603432, para responder como coordenadora da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COINFO, em substituição ao titular Anderson Nunes Correa, no período de 11/06/2019 a 10/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 11/06/2019. Vitória, 04 de junho de 2019.

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PORTARIA SEMESP Nº. 002/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 17 da Lei nº. 6.529, de 29 de Dezembro de 2005, e o Decreto nº 12.660 de 23 de Janeiro de 2006.

Considerando a Lei Municipal nº 9.389/2019 Lei Jayme Navarro de Carvalho, que institui o Bolsa Atleta, e suas regulamentações aplicáveis subsidiariamente;

Considerando, os termos do EDITAL Nº 001/2019 do processo seletivo para concessão de Incentivo Econômico (Bolsa Atleta) que teve por finalidade incentivar e apoiar atletas que estejam em plena atividade esportiva com reconhecidos índices de classificações em campeonatos Estaduais, Nacionais e Internacionais, e que se encontrem em fase de preparação para futuras competições;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, nos termos da lei nº 9.389/2019 e em conformidade com o item 13.3 do Edital SEMESP nº 01/2019, o resultado parcial do processo seletivo para concessão ao Incentivo Econômico (Bolsa Atleta):

Categoria da Bolsa Atleta: Estadual, com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

2500941/2019	ALICE AFONSO VICENTE
2526539/2019	ANDRE SILVA LIMA
2471198/2019	ARTHUR DEPOLLO FERREIRA
2481114/2019	CAMILLE VALADARES CÂMARA
2558633/2019	CASSIA BRITO DOS SANTOS

2560865/2019	DANIEL BRAGA ALVES
2564040/2019	GABRIELLA CAZOTI BARCELLOS
2556095/2019	HELLEN ALMEIDA PRATTI
2563682/2019	HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO
2575346/2019	IGOR HAASE PIMENTEL
2558788/2019	JOÃO PEDRO MEDEIROS KUBIT
2481303/2019	LEONARDO MEIRELES CÂMARA
2533937/2019	LETÍCIA DEL PUPO GUERRA
2469688/2019	LÍGIA DE OLIVEIRA FONSECA
2521604/2019	LORENZO YAJIMA MENICUCCI
2560521/2019	LUCAS FERREIRA FRAGA
2563871/2019	LUDMILA ROSA GOMES
2570170/2019	LUIZ GUSTAVO ANDRADE VENTURA
2470496/2019	MARCELO SEGANTINE MEDEIROS
2534061/2019	MARCELO YAMATE VICENTINI
2567057/2019	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES
2549309/2019	MARLON OLIVEIRA DA SILVA
2548607/2019	MATEUS BRAGA SANTANA
2468264/2019	MATEUS VEZZONI FRANCO
2564195/2019	MATHEUS FONTES GUIMARÃES
2549831/2019	MYLENA SAMPAIO VIEIRA
2545934/2019	NATÃ CHRIST REGGIO
2510823/2019	REBECA ALMEIDA BRAZ
2473400/2019	SOFIA MADEIRA PEREIRA
2545556/2019	THAYS MACARINI BAPTISTA

Categoria da Bolsa Atleta: Nacional, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

2529545/2019	ADRIELE HELMER DE SOUZA
2487660/2019	FILLIPE ALMEIDA RABELLO
2487470/2019	IURYA CORREA NASCIMENTO
2512750/2019	LENI CARDOSO COELHO JUNIOR
2556473/2019	LEONARDO MENDONÇA
2573186/2019	MARCOS VINICIUS BARCELLOS DA SILVA
2504460/2019	SINVALDO PEREIRA DA SILVA
2573942/2019	TAMIRIS FERREIRA BARCELLOS
2468110/2019	WALDIR ALVARENGA JUNIOR

Categoria da Bolsa Atleta: Internacional, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

2552387/2019	LAECIO NUNES OLIVEIRA
2509060/2019	ODILE GINAID
2483384/2019	SUZANE MONTEIRO EMMERICH
2491862/2019	THASSIA DA SILVA MARQUES
2477066/2019	VALESCA CRISTINA ROCHA

Art. 2º - O atleta pleiteante que se sentir prejudicado com a decisão proferida pela Comissão de Avaliação poderá interpor recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação;

Art. 3º - fica aberto o prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis contados da publicação desta portaria, para que os atletas não contemplados na relação ora publicada protocolarem seus pedidos de recurso" observando os requisitos do Edital 01/2019, disponibilizado:

Art. 4º - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação do presente processo seletivo e protocolados, no horário comercial, das 12h às 18h, no protocolo da PMV, na Avenida Marechal Mascarenhas, s/n - Bento Ferreira - Vitória, ES, CEP 29050-945.

Art. 5º - O atleta, cujo processo foi indeferido, pode verificar na Secretaria de Esportes e Lazer, no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão - Bairro Mário Cypreste - Vitória, no horário de 12:00 às 18:00, os itens do Edital SEMESP 01/2018 não atendidos no processo anterior.

Art. 6º - O beneficiário de Bolsa Atleta Anteriores, que não apresentou a prestação de contas dos recursos públicos recebidos até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela dos incentivos de anos anteriores, ficam intimados a apresentá-la em 3 dias úteis; A não apresentação no prazo estipulado desclassificará automaticamente o candidato;

Art. 7º - Devido ao não preenchimento de todas as vagas disponíveis pelo item 1.2 do Edital - SEMESP nº 01/2019, excepcionalmente, fica aberto o prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis contados da publicação desta portaria, para que os atletas não contemplados na relação ora publicada protocolarem seus pedidos observando os requisitos do Edital 01/2019, disponibilizado no total abaixo:

Categoria Nacional - 01 Vaga (uma vaga);

Vitória, 05 de Junho de 2019.

Drº. Antonio F. Louzada Gomes
Secretário de Esportes e Lazer

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 13.12.2018, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE VITORIA EM 26.12.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve colocar o Assistente Social Raphaella Schmitd Ferreira,...

LEIA-SE:

Resolve colocar o Assistente Social Raphaella Schmitd Ferreira, ..., a contar de 03.01.2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA
Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 014/2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Execução Físico-Financeira da Semas referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV, em Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º da Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Execução Físico-Financeira da Semas referente ao período de outubro a dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de maio de 2019.

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA
Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 016/2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Divulgação do Programa Bolsa Família com recursos do IGD

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 09/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Divulgação do Programa Bolsa Família, a ser executado pelo Comasv em parceria com a Semas, composto pelas seguintes ações:

I. Realização de um Seminário de Capacitação para trabalhadores das Secretarias que atuam junto ao Programa, com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca do Programa e das ferramentas de gestão do mesmo, visando qualificar o atendimento aos beneficiários.

II. Elaboração e publicação de um Guia Informativo com o objetivo de contribuir para que os usuários conheçam os direitos socioassistenciais, em especial, o Programa Bolsa Família no Município de Vitória.

Art. 2º - Para execução do Projeto serão utilizados recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD, referentes aos 3% (três por cento) destinados ao Comasv enquanto Instância de Controle Social do Programa.

Vitória, 17 de maio de 2019.

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote.

O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO PREGÃO Nº 158/2019 - PROCESSO Nº 2058791/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR (ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MÉS, EPPs e MEIs)

Início de entrega das propostas: dia 11/06/2019;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 25/06/2019;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 25/06/2019.

Dotações: 10.305.0006.2.0370 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.22 Fonte: Recurso União.

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, processo nº 1679305/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos e alopatícos**, restou DESERTA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - 29.017-010. Informações pelo telefone: (27) 3132-5025.

Vitória-ES, 06 de junho de 2019
Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 035/2014.

CONVENIENTES: Município de Cariacica e o Município de Vitória.

OBJETO: prorrogação, até 31.12.2020, do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2014, referente à cessão do Professor MaPB - Nível III Luiz Carlos Duarte Melo, matrícula nº 110297, do quadro de Pessoal do Município de Cariacica.

PROCESSO: 2394851/19.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000234/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRY5501	257050	VD00007659	05/04/2019	612-2/00
ODG9D65	257050	VD00012300	05/04/2019	518-5/01
ODG9D65	257050	VD00020402	05/04/2019	763-3/01
OCV5744	257050	VA01347229	05/04/2019	763-3/01
ODN3336	257050	VD00012293	05/04/2019	518-5/01
ODP5532	257050	VA01349310	04/04/2019	736-6/02
MSY8459	257050	VD00019516	04/04/2019	554-1/02
PPY0942	257050	VD00007585	04/04/2019	604-1/01
PPL0612	257050	VD00010677	05/04/2019	612-2/00
MTV7206	257050	VD00010678	05/04/2019	545-2/01
QRF8J07	257050	VD00009193	06/04/2019	554-1/01
MRF3596	257050	VD00003112	06/04/2019	554-1/01
ODG8001	257050	VD00018938	06/04/2019	554-1/01
MRZ5077	257050	VA01349179	05/04/2019	545-2/06
JQV5757	257050	VA01347088	05/04/2019	545-2/06
OLB2189	257050	VD00004621	03/04/2019	554-1/02
QRD1694	257050	VD00010410	03/04/2019	604-1/01
OYE6055	257050	VD00010411	03/04/2019	763-3/01
OVF0743	257050	VD00019504	03/04/2019	554-1/02
PPF1997	257050	VD00000348	03/04/2019	545-2/05
OVJ4308	257050	VD00019637	03/04/2019	605-0/01
OVL2409	257050	VD00019123	03/04/2019	554-1/02
MSX4346	257050	VD00011815	03/04/2019	554-1/04
MSN9010	257050	VD00001986	04/04/2019	605-0/01
MQN9341	257050	VD00017060	04/04/2019	763-3/01
OYH8388	257050	VD00012282	05/04/2019	518-5/01
JUI9049	257050	VD00003122	06/04/2019	596-7/00
ODP2915	257050	VD00020323	08/04/2019	581-9/06
DLF6567	257050	VD00020408	08/04/2019	518-5/01
MRY3930	257050	VD00012869	08/04/2019	703-0/01
MSU1125	257050	VD00018753	08/04/2019	554-1/02
KPT7074	257050	VD00007459	08/04/2019	545-2/03
ODO8353	257050	VD00007591	08/04/2019	555-0/00
OCZ4428	257050	VA01318619	08/04/2019	555-0/00
ODK0972	257050	VA01348291	04/04/2019	554-1/04
MSJ4493	257050	VA01324944	02/02/2019	763-3/01
MSE9800	257050	VA01345725	12/02/2019	554-1/04
MPU6259	257050	VA01342142	11/02/2019	763-3/01
MRA1351	257050	VA01346878	08/04/2019	556-8/00
MTX0317	257050	VD00013229	08/04/2019	518-5/01
OCV7804	257050	VD00019666	08/04/2019	763-3/01
HEA4437	257050	VD00016431	08/04/2019	554-1/02
PPR5167	257050	VD00016433	08/04/2019	554-1/02
OYI4916	257050	VD00009197	08/04/2019	555-0/00
MQK6436	257050	VD00007666	08/04/2019	612-2/00
MSL0420	257050	VD00013230	09/04/2019	605-0/01
OYF2E08	257050	VD00017071	09/04/2019	541-0/00
MQC4986	257050	VD00020338	09/04/2019	608-4/01
MRM3997	257050	VD00020426	09/04/2019	518-5/01
MRZ4865	257050	VD00020427	09/04/2019	605-0/01

MSJ5304	257050	VD00020429	09/04/2019	605-0/01
KQT4728	257050	VD00007393	09/04/2019	545-2/01
MRF3596	257050	VD00019211	09/04/2019	554-1/01
ODG8001	257050	VD00019212	09/04/2019	554-1/01
MRS0325	257050	VD00003129	09/04/2019	518-5/01
KMS9406	257050	VD00000913	08/04/2019	605-0/01
KUQ8651	257050	VD00018757	09/04/2019	554-1/02
MRC5599	257050	VD00019565	10/04/2019	554-1/02
PPV4966	257050	VD00015222	10/04/2019	554-1/02
OOW1687	257050	VD00020439	10/04/2019	518-5/01
MSE6746	257050	VD00020440	10/04/2019	763-3/01
QRE6J83	257050	VD00000359	10/04/2019	601-7/05
MTN7529	257050	VD00020052	10/04/2019	545-2/05
MQR1892	257050	VD00016442	10/04/2019	763-3/01
MOX1067	257050	VD00020360	11/04/2019	763-3/01
OYG9518	257050	VD00017079	11/04/2019	556-8/00
LSL0945	257050	VD00011011	11/04/2019	584-3/03
MTU9358	257050	VD00009506	11/04/2019	554-1/01
MRF3596	257050	VD00009523	11/04/2019	554-1/01
ODG8001	257050	VD00009524	11/04/2019	554-1/01
MQV7736	257050	VD00013146	11/04/2019	605-0/01
MPY5B95	257050	VD00019215	11/04/2019	584-3/04
OCV5664	257050	VD00011113	12/04/2019	763-3/01
ODF9538	257050	VA01349195	08/04/2019	555-0/00
MRV3806	257050	VA01349186	08/04/2019	555-0/00
MQL0704	257050	VA01344266	29/01/2019	518-5/01
PPA5408	257050	VA01339707	31/01/2019	554-1/02
KWR3212	257050	VA01332108	03/02/2019	555-0/00
PPY4183	257050	VD00017514	13/02/2019	569-0/00
PPH5396	257050	VA01345519	11/02/2019	763-3/01
PPY4244	257050	VA01339797	12/02/2019	554-1/02
PPZ5121	257050	VA01339637	12/02/2019	554-1/02
PPC5570	257050	PM40043614	13/02/2019	552-5/00
PPX7908	257050	VA01345680	12/02/2019	573-8/00
PPK4512	257050	VA01344476	05/02/2019	545-2/06
PPG9087	257050	PM40139879	16/02/2019	534-7/00
JOT7218	257050	VD00001670	19/02/2019	518-5/01
ODP1628	257050	VD00006106	26/02/2019	763-3/01
HOD9839	257050	VA01338947	19/02/2019	554-1/02
PPC7248	257050	PM40029468	22/02/2019	763-3/02
OOU0043	257050	VA01342144	18/02/2019	763-3/01
HJP5677	257050	VA01342176	20/02/2019	554-1/04
NZL4875	257050	VA01344774	20/02/2019	612-2/00
IPS2819	257050	VA01346293	15/02/2019	548-7/00
MSW1496	257050	VA01344722	23/02/2019	763-3/01
MTI1123	257050	VD00008906	01/03/2019	555-0/00
PPO6640	257050	VD00007313	05/03/2019	605-0/01
ODR0910	257050	VA01346153	16/02/2019	763-3/01
IPS2819	257050	VA01344139	21/02/2019	572-0/00
ODP0590	257050	VA01346579	02/03/2019	555-0/00
MSW9691	257050	VA01330643	01/03/2019	555-0/00
HKR9829	257050	VA01344992	28/02/2019	762-5/02

ODB5661	257050	VA01333478	28/02/2019	554-1/02
ODN5981	257050	VA01343155	28/02/2019	555-0/00
PPK5854	257050	VA01347501	28/02/2019	545-2/01
MTW9302	257050	VA01346116	01/03/2019	554-1/01
MRV5483	257050	VA01348513	04/03/2019	723-4/00
MTQ5085	257050	VA01348538	04/03/2019	723-4/00
ODL8922	257050	VA01296247	08/03/2019	555-0/00
LSB9212	257050	VA01338008	08/03/2019	555-0/00
HGZ7560	257050	VA01346931	09/03/2019	605-0/01
KRS2H52	257050	VA01347308	11/03/2019	555-0/00
MQF2103	257050	VD00013860	11/03/2019	605-0/01
MTV0014	257050	VD00005831	11/03/2019	554-1/02
MSS8992	257050	VD00004113	11/03/2019	554-1/02
MQZ8083	257050	VD00013106	11/03/2019	605-0/01
MSG9968	257050	VD00006171	13/03/2019	605-0/01
PPM1837	257050	VD00007325	14/03/2019	555-0/00
HIA2940	257050	VD00006831	14/03/2019	605-0/01
MTG3335	257050	VA01342230	13/03/2019	605-0/01
ODT0C64	257050	VA01327165	08/03/2019	555-0/00
OWP9147	257050	VA01347603	12/03/2019	604-1/01
PPS6988	257050	VA01347615	12/03/2019	569-0/00
OYF3876	257050	VA01345134	14/03/2019	555-0/00
LRW4971	257050	VA01338015	14/03/2019	555-0/00
ODL7919	257050	VA01338018	14/03/2019	555-0/00
KUC8242	257050	VA01345243	13/03/2019	763-3/01
MQZ3121	257050	VA01344312	01/04/2019	556-8/00
ODO0280	257050	VA01347078	01/04/2019	554-1/04
PPQ8386	257050	VA01343798	01/04/2019	554-1/04
MRW5694	257050	VA01333678	01/04/2019	555-0/00
ODT5321	257050	VA01341806	02/04/2019	555-0/00
OQT0224	257050	VA01347084	02/04/2019	554-1/01
OVE9222	257050	VA01347083	02/04/2019	554-1/01
ODC8996	257050	VA01349263	02/04/2019	555-0/00
MRW4849	257050	VA01349267	02/04/2019	573-8/00
EGF5205	257050	VA01349509	02/04/2019	584-3/04
OVJ9826	257050	VD00017055	02/04/2019	605-0/01
MQK3195	257050	VD00019813	02/04/2019	554-1/02
OCW3997	257050	VD00000903	02/04/2019	554-1/02
MTC4173	257050	VD00018912	02/04/2019	555-0/00
FPL5720	257050	VD00001974	02/04/2019	545-2/01
FIL6629	257050	VD00001975	02/04/2019	545-2/01
MRV1442	257050	VD00020006	02/04/2019	545-2/05
ODH0725	257050	VD00009183	02/04/2019	545-2/01
MRT8111	257050	VD00020009	02/04/2019	545-2/05
OYK5886	257050	VD00007382	31/03/2019	605-0/01
OVK6346	257050	VD00006327	01/04/2019	736-6/02
MRH8838	257050	VD00019089	01/04/2019	545-2/02
MQY8554	257050	VD00009179	01/04/2019	541-0/00
ODI4775	257050	VD00019097	01/04/2019	555-0/00
OCZ2155	257050	VD00009820	01/04/2019	763-3/01
MSS00446	257050	VD00007648	01/04/2019	554-1/04
PPB0576	257050	VD00012264	02/04/2019	763-3/02

MQO4101	257050	PM40077364	17/04/2019	573-8/00
OYV1266	257050	VD00013607	14/03/2019	569-0/00
PLK3587	257050	VD00013608	14/03/2019	569-0/00
ODO3467	257050	VD00013613	14/03/2019	569-0/00
PPM9520	257050	VD00017833	15/03/2019	604-1/01
PPN4526	257050	VD00012234	18/03/2019	763-3/01
MPT8123	257050	VA01346843	15/03/2019	548-7/00
MSZ5972	257050	VA01346871	15/03/2019	762-5/02
NFQ0463	257050	VA01338023	14/03/2019	555-0/00
PPR3053	257050	VA01339286	18/03/2019	606-8/01
OYD6702	257050	VA01345142	19/03/2019	763-3/01
PPS5639	257050	VA01345250	18/03/2019	538-0/00
ODT5560	257050	VA01344368	21/03/2019	763-3/01
MTV9183	257050	VA01344794	26/03/2019	763-3/01
KMZ9230	257050	VA01334888	24/03/2019	556-8/00
MPC7254	257050	VA01345064	17/03/2019	555-0/00
HAB6022	257050	VA01328386	20/03/2019	605-0/01
ODJ5284	257050	VA01328387	20/03/2019	605-0/01
OFX1644	257050	PM40139726	24/03/2019	534-7/00
PWJ2213	257050	VA01344382	28/03/2019	763-3/01
OVK4857	257050	VA01347064	25/03/2019	554-1/04
PPC0277	257050	PM40035235	25/03/2019	599-1/00
QRB0037	257050	VA01344797	27/03/2019	612-2/00
MTS9469	257050	VA01349257	27/03/2019	555-0/00
MSC4708	257050	VA01316035	27/03/2019	605-0/01
PPL3002	257050	VA01347218	27/03/2019	763-3/01
OYK8339	257050	VA01348057	28/03/2019	545-2/06
HMH6109	257050	VA01344095	21/03/2019	545-2/03
PPZ9167	257050	VA01349151	22/03/2019	556-8/00
ODI8717	257050	VA01349305	27/03/2019	573-8/00
MQW9004	257050	VA01346408	28/03/2019	605-0/01
ODS4251	257050	VA01347108	28/03/2019	555-0/00
MRO8032	257050	VA01347163	28/03/2019	763-3/01
OMX9174	257050	VA01345071	29/03/2019	555-0/00
HEA5843	257050	VA01349262	29/03/2019	554-1/04
PPV5068	257050	VA01349260	29/03/2019	545-2/01
JMU4884	257050	VA01341320	29/03/2019	545-2/01
MRY3930	257050	VA01346609	31/03/2019	605-0/01
MQE4867	257050	VA01346414	29/03/2019	612-2/00
ODK6605	257050	VD00013623	18/03/2019	569-0/00
ODJ0037	257050	VD00018408	18/03/2019	763-3/01
PPI1735	257050	VD00007344	19/03/2019	763-3/02
ODF9380	257050	VD00013652	19/03/2019	569-0/00
MTY3291	257050	VD00007543	19/03/2019	605-0/01
OYT7501	257050	VD00011303	20/03/2019	612-2/00
MTB6623	257050	VD00006197	20/03/2019	555-0/00
MSK5298	257050	VD00006854	20/03/2019	555-0/00
MTX0258	257050	VD00001915	21/03/2019	604-1/02
MTX5880	257050	VD00007550	21/03/2019	555-0/00
ODD2872	257050	VD00002504	21/03/2019	763-3/01
MRS8G02	257050	VD00014671	21/03/2019	563-0/00
MSM0765	257050	VD00017038	22/03/2019	604-1/02

MTE4354	257050	VD00008288	20/03/2019	554-1/02
MSB2689	257050	VD00010610	22/03/2019	612-2/00
OVT1942	257050	VD00010616	22/03/2019	555-0/00
MRY2000	257050	VD00007611	24/03/2019	555-0/00
HEI3182	257050	VD00007612	24/03/2019	555-0/00
JOV5565	257050	VD00001918	25/03/2019	574-6/03
MSU6916	257050	VD00017854	25/03/2019	648-3/00
PPH4677	257050	VD00015379	25/03/2019	763-3/01
PPG5896	257050	VD00009163	25/03/2019	556-8/00
MSL1943	257050	VD00006868	25/03/2019	552-5/00
MPN3672	257050	VD00004134	25/03/2019	552-5/00
OYJ5126	257050	VD00012246	25/03/2019	605-0/01
MSV8343	257050	VD00016520	26/03/2019	604-1/02
PPO6628	257050	VD00018552	26/03/2019	545-2/01
MRJ9683	257050	VD00018703	26/03/2019	545-2/06
ODM8817	257050	VD00007439	25/03/2019	763-3/01
JN25341	257050	VD00019011	26/03/2019	556-8/00
PPC5281	257050	VD00005875	26/03/2019	545-2/06
MPK4732	257050	VD00017858	26/03/2019	554-1/02
MSR7898	257050	VD00007561	26/03/2019	585-1/01
MSK3958	257050	VD00009174	26/03/2019	555-0/00
MQH3101	257050	VD00002026	26/03/2019	555-0/00
MQO9196	257050	VD00007626	27/03/2019	605-0/01
MTZ1628	257050	VD00015392	27/03/2019	555-0/00
MTW5139	257050	VD00013673	27/03/2019	569-0/00
MTZ7014	257050	VD00007446	27/03/2019	545-2/03
OCW3888	257050	VD00011811	27/03/2019	555-0/00
PPM8667	257050	VD00018811	27/03/2019	520-7/00
MQR4660	257050	VD00018450	28/03/2019	605-0/01
PPK3974	257050	VD00014318	28/03/2019	555-0/00
MRR8784	257050	VD00005425	29/03/2019	736-6/02
ODO9066	257050	VD00018581	29/03/2019	763-3/01
AUL0917	257050	VD00006893	29/03/2019	519-3/00
MQN7600	257050	VD00006895	29/03/2019	605-0/01
OYE6H64	257050	VD00019073	29/03/2019	555-0/00
GYZ9137	257050	VD00019077	29/03/2019	762-5/01
HEG6530	257050	VD00007381	31/03/2019	763-3/02
ODD4962	257050	VD00018903	01/04/2019	518-5/01
PPZ0326	257050	VD00010401	01/04/2019	736-6/02

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura
Urbana
em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 009/2019**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º e art. 7º do Decreto nº 10.441, de 25/10/1999 e Decreto nº 11.954, de 08/06/2004;

Resolve:

Art. 1º. EXCLUIR e NOMEAR os membros componentes da Junta Administrativa de Recursos

de Infração de Trânsito de Vitória - JARI/PMV, para o período de 05 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021, conforme a seguir:

1ª JARI:

Membro Representante da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV/ES:

Nomear:

Titular e Presidente: Eulita Ferreira Guimarães

Suplente: Evelize Vasconcelos Pinto Dias

Excluir:

Suplente: Sandra Célia Lopes de Souza

Membro Representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores - SCFC/ES

Nomear:

Titular: Ariane Evelyn Plaster Suplente: Marcela Chaves Salgado

Excluir:

Titular: Jéssica Banisse Perozini

Suplente: Leonardo Maturano

Membro Representante (Conhecimento na área de Trânsito)

Nomear:

Titular: Jonas Rodrigues de Paula Junior

Suplente: Marcos Paulo Silva Duarte

Excluir:

Titular e Presidente: Ewerson Telles da Rocha

Suplente: Brunella Moreira dos Santos

2ª JARI:

Membro Representante da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV/ES:

Nomear:

Titular e Presidente: Sandra Célia Lopes de Souza

Suplente: Marceã Soares Gonçalves

Excluir:

Titular e Presidente: André de Oliveira Vasques

Suplente: Bruna Ribeiro Siqueira

Membro Representante (Conhecimento na área de Trânsito)

Nomear:

Titular: Gabriel Araujo Morandi

Suplente: Fernando Hélio Braga Pio Ferreira

Excluir:

Titular: Ualisson da Silva Martins Suplente: Eduardo Fausto Kuster Cid

Membro Representante do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Espírito Santo - ES - SIMP/ES:

Nomear:

Titular: Jakeline Ernília Werneck de Almeida Maulaz

Suplente: Luciano Ferreira Santana

Excluir:

Suplente: Magno Venturoti Correa

3ª JARI:

Membro Representante da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV/ES:

Nomear:

Titular e Presidente: Scheyla de Freitas Ribeiro

Suplente: Josiane de Almeida Silva Goggi

Excluir:

Suplente: Anderson dos Santos Barbosa

Membro Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES:

Nomear:

Titular: Lorena Ruberth Gaudio

Suplente: Helma Sonali Habib Fafa

Excluir:

Titular: Mariana Guimarães Fonseca Suplente: Vitor de Oliveira

Membro Representante (Conhecimento na área de Trânsito)

Nomear:

Titular: Thiago Barcellos de Souza

Suplente: Aurylane Vasconcelos de Souza

Art. 2º. Fica nomeada Coordenadora Geral das JARI's a Presidente da 2ª JARI, Sandra Célia Lopes de Souza, conforme dispõe o artigo 3º. §3º do Regimento Interno .

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 038/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de junho de 2019.

ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e
Infraestrutura Urbana - SETRAN

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 17.05 E 04.06.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. RHOVENA GURGEL DE LIMA do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 612724, lotado na SEMUS, a contar de 06.05.2019.

. ANA PAULA KLUG AGUIAR do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 609990, lotado na SEME, a contar de 08.05.2019. EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
. JAQUELINE CARMO MURÇA do cargo comissionado de Gerente de Licitações e Contratos, PC-T, a contar de 01.06.2019.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. RONDINELI DA SILVA JANUARIO do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:
. JAQUELINE CARMO MURÇA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Licitações e Contratos, PC-T, a contar de 03.06.2019.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. SILVANA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Políticas dos Direitos da População Negra, PC-OP1.

DEMITINDO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177, INCISO II, NA ALÍNEA "g" E INCISO III, NA ALÍNEA "j" E ALÍNEA "t", DA LEI Nº 2.994/82.

. o Assistente Administrativo Deiverson Pereira Sandrini, matrícula nº 530293, lotado na SEMSU, com incompatibilidade para o exercício de cargo ou emprego público de 04 (quatro) anos.(Proc.7152431/17)

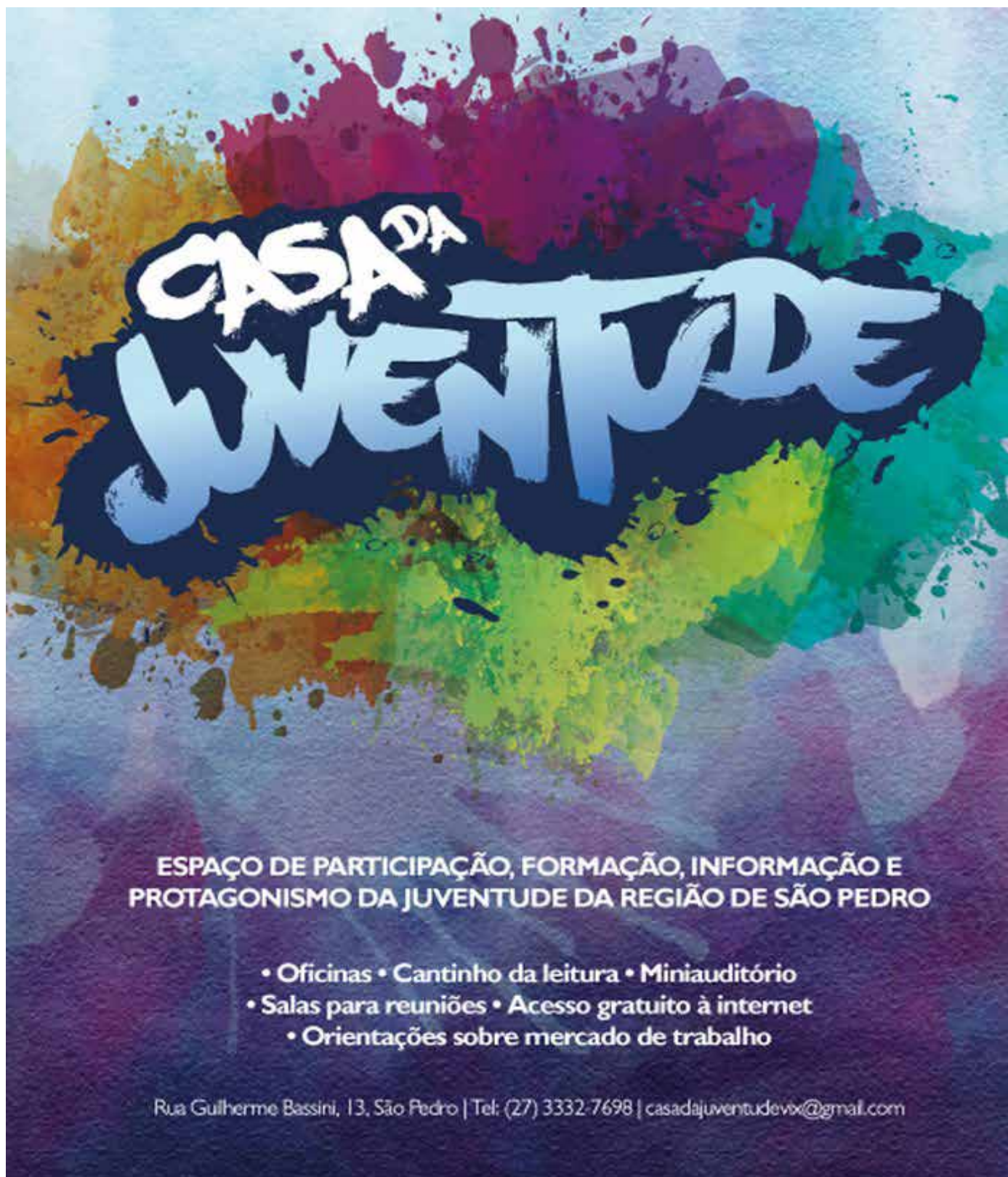
NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. PRISCYLA THEREZINHA SCARDUA ONOFRE para exercer a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Especialidades de São Pedro, FG-T, em substituição ao seu titular Clícia Dora Rocha da Silva, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. SCHEYLA DE FREITAS RIBEIRO para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Administração de Compensação Tarifária, FG-OP2, em substituição ao seu titular Joao Vitor Braga dos Anjos, no período de 03.06.2019 a 30.06.2019.



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



PREFEITURA DE
VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br

[@VitoriaOnline](https://twitter.com/VitoriaOnline)

facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal em exercício
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial

Sérgio de Sá Freitas
Deyvid Alberto Hehr
Scheila Teixeira Nader